



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 243ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 13 de julho de 2021, às 18:30 horas, de forma virtual, ocorreu a reunião com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **DIANA Cabral SIQUEIRA**, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, **RODRIGO Rabelo de Matos SILVA**, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **ANDRÉ L S. de AGUIAR**, representando a Secretaria de Estado de Transportes, **MANOELA de Oliveira EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário.

Iniciada a reunião, e como não foram remetidos a este Conselho novos subsídios a respeito da contabilidade da empresa, os membros desta Congregação decidiram por reiterar o manifestado na Ata 241, a fim de reforçar a necessidade de diligências e ações de saneamento dos assuntos pendentes.

Dos temas a serem reiterados, citamos:

1. Atualização do processo SEI_100006_002086_2020, aberto para o procedimento de Instalação de um Plano de Ação para mitigação e solução de problemas das contas contábeis.
2. Solicitação de informações sobre a Prestação de Contas dos Bens Adquiridos no âmbito do PET e a realização da reunião com a Sefaz sobre a baixa patrimonial.
3. Referente a Cessão de Servidores Inter OFFs União e Município, que é constituída pela inscrição de valores através de Conta a Receber emitidas pela cessão de funcionários da Central a diversas Prefeituras e outros órgãos, este Conselho recomenda que a empresa abra processo administrativo com vistas a organizar e sistematizar as cobranças, mesmo que reiteradamente, às Prefeituras por meios extra judiciais, bem como obter o reconhecimento formal de dívida por parte das mesmas.

Por fim, este Conselho solicita o envio, para vistas, do processo administrativo que tramita o assunto referente a Prestação de Contas dos Bens Adquiridos no âmbito do PET.

Encerradas as discussões sobre os temas apresentados e como nada mais foi dito, eu, André Aguiar, Presidente do Conselho, dei por encerrada a reunião.

André Luiz Siqueira de Aguiar
Conselheiro-Presidente

Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Conselheiro

Manoela de Oliveira Epifânio
Conselheira

Diana Cabral Siqueira
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Siqueira de Aguiar, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/07/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Assessor**, em 20/07/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Oliveira Epifânio, Assessora**, em 20/07/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cabral Siqueira, Superintendente**, em 20/07/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19644516** e o código CRC **3361A8D3**.